



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 164/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Instalar placas indicando ponto de ônibus escolar nas proximidades dos mesmos, para melhorar a segurança do trânsito para nossos alunos.

Justificativa: conforme a Lei Municipal nº 1.938, de 03/12/2020 – Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, onde consta o artigo 26 e 27 que cuidam a MOBILIDADE URBANA, especialmente da “segurança para os pedestres”.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 09 de setembro de 2022.

Fernando Mantuvamni
Vereador Presidente